



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.805 /

"ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES, PARA ATENDER ÀS DOTAÇÕES "MATERIAL DE CONSUMO", DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - GABINETE DO SECRETÁRIO - DIVISÃO DE ESPORTES E DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE ESTÁDIOS MUNICIPAIS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ARTº 1º - Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor de Cr\$. . . . 100.000,00 (cem mil cruzeiros), para atender às dotações "Material de Consumo", da Secretaria Municipal de Esportes - Gabinete do Secretário - Divisão de Esportes e Divisão de Administração de Estádios Municipais.

ARTº 2º - Os créditos acima obedecem a seguinte classificação:

ÓRGÃO 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

08000000 - EDUCAÇÃO E CULTURA

08460000 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

08460200 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

08460202 - 005 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO

3000 -00 - Despesas Correntes

3100 -00 - Despesas de Custeio

3120 -00 - Material de Consumo.....Cr\$ 25.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 - DIVISÃO DE ESPORTES

08000000 - EDUCAÇÃO E CULTURA

08460000 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

08462240 - DESPORTO AMADOR

08462242 - 006 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.805 - continuação /

3000 -00 - Despesas Correntes
 3100 -00 - Despesas de Custeio
 3120 -00 - Material de Consumo.....Cr\$ 50.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE ESTÁDIOS
 E PRAÇAS DE ESPORTES

08000000 - EDUCAÇÃO E CULTURA
 08460000 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
 08462280 - PARQUES RECREATIVOS E ESPORTIVOS
 08462282 - 006 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

3000 -00 - Despesas Correntes
 3100 -00 - Despesas de Custeio
 3120 -00 - Material de Consumo.....Cr\$ 25.000,00

SOMA:- Cr\$ 100.000,00

ARTº 3º - Os recursos para abertura dos créditos acima, serão os provenientes da anulação parcial da dotação "AMPLIAÇÃO DO COUNTRY CLUB", da Divisão de Esportes da Secretaria Municipal de Esportes, com a classificação abaixo:

ÓRGÃO 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 - DIVISÃO DE ESPORTES

08000000 - EDUCAÇÃO E CULTURA
 08460000 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
 08462240 - DESPORTO AMADOR
 08462241 - 022 - AMPLIAÇÃO DO COUNTRY CLUB

4000 -00 - Despesas de Capital
 4100 -00 - Investimentos
 4110 -00 - Obras Públicas.....Cr\$ 100.000,00

ARTº 4º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE MAIO DE 1977.

Sebastião Pinheiro Chagas
 SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS
 Prefeito Municipal

""""""""""""""""""""""""""""""

PUBLICADO NO DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS, ED. Nº 9519 DE 26/05/1977.